

REPRESENTANTES:

  
ASSOCIAÇÃO PLANO DE SAÚDE SANTA CASA DE SANTOS

Maria Eloiza Rocha Gil

RG nº 42439611

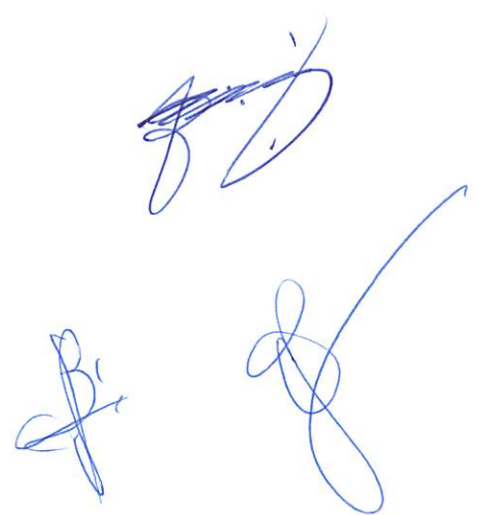
CPF nº 317.838.088-45,

  
LEADER ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA

Karina Jayme Vassão

RG nº 3513001-3

CPF nº 229.799.478-81,



ofertou o lance de R\$ 44.500,00. Continuando os lances, a Empresa ASSOCIAÇÃO PLANO DE SAÚDE SANTA CASA DE SANTOS ofertou o lance de R\$ 43.500,00. Em seguida, a empresa LEADER ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA ofertou o lance de R\$ 43.000,00. Dando continuidade, a Empresa ASSOCIAÇÃO PLANO DE SAÚDE SANTA CASA DE SANTOS ofertou o lance de R\$ 42.500,00. Em seguida, a empresa LEADER ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA ofertou o lance de R\$ 42.000,00. Dando continuidade, a Empresa ASSOCIAÇÃO PLANO DE SAÚDE SANTA CASA DE SANTOS ofertou o lance de R\$ 41.500,00. Em seguida, a empresa LEADER ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA ofertou o lance de R\$ 41.000,00. Dando continuidade, a Empresa ASSOCIAÇÃO PLANO DE SAÚDE SANTA CASA DE SANTOS ofertou o lance de R\$ 40.500,00. Em seguida, a empresa LEADER ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA ofertou o lance de R\$ 40.000,00. Neste momento, a Empresa ASSOCIAÇÃO PLANO DE SAÚDE SANTA CASA DE SANTOS declinou. Assim sendo, por apresentar o menor preço e apresentar todos os documentos, a Pregoeira adjudicou em favor da empresa LEADER ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA. Foi dada a palavra aos presentes com relação à pretensão de apresentação de recurso e a Empresa ASSOCIAÇÃO PLANO DE SAÚDE SANTA CASA DE SANTOS fez questão que se fizesse constar em ata a data de validade dos atestados de capacidade técnica da empresa vencedora. Outrossim, manifesta a intenção de interpor recurso contra a classificação da proposta julgada vencedora, haja vista a mínima demonstração de exequibilidade do preço proposto, o que gera insegurança e incerteza para a Câmara Municipal de Bertioga. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrado o presente certame licitatório que vai devidamente assinado por todos os presentes.



ELAINE AMORIM JUSTOM NEHME  
PRESIDENTE DA CPLP



JEAN CARLO MUNIZ  
MEMBRO DA CPLP



KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA GONÇALVES  
MEMBRO DA CPLP





# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATA DOS TRABALHOS DA PREGOEIRA** **PROCESSO ADMINISTRATIVO N 184/2020** **PREGÃO PRESENCIAL N 003/2020**

Às dez horas do dia 24 (vinte e quatro) de julho de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Bertioga, sito à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374, rio da Praia, Bertioga, São Paulo, reuniram-se a Sra. Elaine Amorim Justo Nehme – Presidente da CPLP e Pregoeira e equipe de apoio composta pelo Sr. Jean Carlo Muniz e Késia Seidel de Almeida Gonçalves, nomeados pelas Portarias 057/2017, 058/2017 e 010/2020, nas dependências deste Legislativo, para abertura do envelope de habilitação, conforme a publicação do Edital nº 003/2020, publicado no diário Oficial do Município de Bertioga no dia 10 de julho de 2020, conforme especifica a Lei nº 10520/2002. Registramos a presença dos Senhores: Maria Eloiza Rocha Gil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42439611 e CPF nº 317.838.088-45, representante da Empresa ASSOCIAÇÃO PLANO DE SAÚDE SANTA CASA DE SANTOS, Karinna Jayme Vassão, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3513001-3 e CPF nº 229.799.478-81, representante da Empresa LEADER ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA. Foi apresentada a documentação para o credenciamento da Empresa ANA COSTA SAÚDE LTDA., entretanto o credenciado Sr. Rildo de Oliveira Machado não se encontra nas dependências desta Casa Legislativa, assim sendo, a Pregoeira, em conformidade com o item 5.4, alínea D, determinou a om não credenciamento do mesmo. Os Envelopes 1 e 2 da Empresa ANA COSTA SAÚDE LTDA. ficarão devidamente lacrados e serão anexados aos autos processuais. Passamos então à abertura dos Envelopes 1, da Proposta. Primeiramente foi aberto o Envelope 1 da Empresa ASSOCIAÇÃO PLANO DE SAÚDE SANTA CASA DE SANTOS que apresentou o valor mensal de R\$ 46.410,15. Em seguida foi aberto o Envelope 1 da Empresa LEADER ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA que apresentou o valor mensal de R\$ 51.046,41. Iniciando o período de lances, a empresa LEADER ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA ofertou o lance de R\$ 46.000,00. Posteriormente a Empresa ASSOCIAÇÃO PLANO DE SAÚDE SANTA CASA DE SANTOS ofertou o lance de R\$ 45.000,00. Em seguida, a empresa LEADER ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA